



**Luiz Marengo**  
DEPUTADO ESTADUAL

# TRÊS ANOS DE TRABALHO PELO RIO GRANDE



**Assembleia  
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

# TRÊS ANOS DE MANDATO

Acompanhe a nossa prestação de contas



46 projetos de lei apresentados

10 leis sancionadas

36 projetos em tramitação

## 08 PROJETOS DE LEIS RELATIVOS À PANDEMIA

Foi um dos parlamentares mais atuantes sobre o tema

## E MAIS...

É vice-presidente da Assembleia Legislativa

Presidiu a Comissão Especial Sobre a Cadeia Produtiva da Música e da Cultura Gaúcha

Preside a Frente Parlamentar pelo Fortalecimento da Cultura Regional Gaúcha

Coordenou a Comissão Representativa Externa sobre plano de carreira da Brigada Militar



## DEPUTADO É DESTAQUE NO PARLAMENTO

Neste ano de 2022, o deputado Luiz Marengo assumiu o cargo de **vice-presidente** e foi reconduzido ao cargo de **corregedor da Mesa Diretora** da Assembleia Legislativa.

Também segue como titular de duas **Comissões Parlamentares** Permanentes:

- **Agricultura, Pecuária e Cooperativismo**

- **Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**

O deputado também integrou a **CPI dos aumentos dos medicamentos e insumos no combate à Covid-19**.

## RESPEITO AO DINHEIRO PÚBLICO

Desde que assumiu seu mandato, o deputado **Luiz Marengo**:

- **Não gastou nenhum real em diárias**

- **Economizou 75% da sua verba de gabinete**

[Clique aqui e confira o nosso portal da transparência](#)



# REFORMA À CUSTAS DOS SERVIDORES E DO POVO? MARENCO DISSE NÃO!

Em votações que decidiram o futuro do funcionalismo gaúcho, o deputado esteve incondicionalmente ao lado dos servidores e do povo



Estes três anos de mandato tem sido de muita luta! Chegaram à Assembleia vários pacotes de projetos do Executivo envolvendo a carreira e a previdência do funcionalismo, bem como a supressão de direitos de professores, policiais civis e militares, entre outros.

Durante todas essas votações, Marenco se manteve fiel ao compromisso que assumiu com o funcionalismo de tentar todo o possível para preservar os seus direitos. Para o deputado, não é diminuindo os salários e nem atingindo a dignidade de quem presta os serviços essenciais à população que o Estado encontrará a prosperidade que tanto precisa. Aliás, estimativas apostam que a suposta economia promovida pelas reformas se equivale ao valor que sairá de circulação do mercado devido à redução dos ganhos dos servidores estaduais, que deixarão de consumir na mesma proporção.

Também foi contra a Reforma Tributária e fez diversos alertas sobre como se tratava de um aumento de impostos que castigaria de maneira sem precedentes os mais humildes, através de aumentos na cesta básica de alimentos e de medicamentos.

“

***O Rio Grande realmente precisa de mais desenvolvimento, mas não esmagando categorias que entregam à população, especialmente àqueles que mais precisam, serviços básicos e fundamentais como saúde, educação e segurança.***

**[Clique aqui acesse todos os votos do deputado](#)**



# LUTA INSACANSÁVEL PELA MODERNIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA BRIGADA MILITAR

A busca de uma carreira digna para os praças da BM é uma das prioridades do mandato. Marengo presidiu uma audiência pública e uma Comissão de Representação Externa do Parlamento sobre o tema. O deputado cobrou que o Executivo enviasse ao Legislativo o projeto acordado entre as entidades de classe e o Comando Geral.

*"Esse tema não pode mais esperar! A criação de um plano de carreira real para os praças da Brigada Militar faz uma reparação muito justa para uma categoria que está, há mais de 20 anos, em um verdadeiro limbo",* enfatizou Marengo durante reunião com representantes do governo.

Posteriormente, o relatório final dos trabalhos foi entregue pessoalmente ao secretário de Segurança e vice-governador, Ranolfo Vieira Junior.



## VITÓRIAS NO CAMINHO

Em uma atitude que Marengo classificou como "descabida", o governo encaminhou à Assembleia Legislativa um projeto diferente do que estava pacificado entre os representantes dos soldados e o Comando da instituição. Atendendo à demanda da categoria, expressa em assembleia geral, o deputado encabeçou uma grande articulação política para que o projeto não fosse votado antes do recesso parlamentar e fosse retirado do regime de urgência.

*"Conseguí sensibilizar meus companheiros deputados, inclusive da base, sobre a necessidade de maior diálogo referente à proposta, pois ela difere muito do que era esperado e merecido pelos praças da BM",* diz.

# DEFESA DA CORPORAÇÃO EM VÁRIAS FRENTES

Marengo abraçou para si a luta pela segurança pública e pelo funcionalismo em geral. Tem sido a voz dos servidores públicos no Parlamento, tanto que protagonizou o embate na defesa da classe dos brigadianos e bombeiros, estudou e defendeu os interesses dos trabalhadores da segurança pública no Projeto de Modernização da Carreira de Brigadianos de nível médio. Encabeçou intensa articulação que conseguiu adiar a votação do Projeto de Lei Complementar, até a sua retirada de pauta. Propôs e presidiu uma audiência pública sobre o tema e coordenou a Comissão de Representação Externa para implantação do Plano de Modernização de Carreira da Brigada Militar, instalada na Assembleia Legislativa.

Também é o autor do Projeto de Lei 29/2022, que tramita na Casa, que sugere elevar em cinco anos a idade máxima para ingresso nos cursos básicos e superior da Brigada Militar. Muitas outras questões pertinentes a Polícia Civil e a Brigada Militar são pautadas pelo deputado.



Em julho de 2020, o deputado recebeu o "Diploma de Reconhecimento do Comando do 6º RPPM, sediado em Bagé, pelo apoio que vem prestando à Brigada, em cerimônia realizada em Santana da Voa Vista.



## PL DESOBRIGA O USO DE FARDA EM VIAGENS DE ÔNIBUS

O PL 296/2019 retira a obrigatoriedade dos policiais e bombeiros militares de usarem farda para usufruírem da gratuidade em viagens nos coletivos intermunicipais. Trata-se de alteração na Lei nº 9.823/1993, que estabelece que todas as linhas de ônibus intermunicipais devem ceder duas passagens gratuitamente a policiais militares, desde que devidamente fardados e que apresentem a Carteira de Identidade Funcional. Pela nova proposta, bastará o policial ou bombeiro apresentar a funcional.



# MERCADO PÚBLICO É PATRIMÔNIO DO RS

Aprovado por unanimidade, o PL 91/2019 declara o Mercado Público Central de Porto Alegre bem integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Já sancionada pelo governador, a Lei nº 15.334/2020 foi o primeiro projeto apresentado pelo deputado na Assembleia Legislativa.

A partir de agora, o Mercado Público está protegido de qualquer descaracterização ou alteração estética, ficando sujeito às regras do IPHAE para reformas e/ou benfeitorias. Desta forma, será sempre preservada a “alma” deste lugar histórico que é palco de manifestações culturais, sociais e comunitárias do povo rio-grandense.

“

*O Mercado Público, ao longo de seus 150 anos, tornou-se parte da identidade cultural dos porto-alegrenses e gaúchos. É pura tradição e memória, um patrimônio afetivo nosso. Não podemos esquecer nossa história, nossa tradição, é isso que quis preservar com este projeto. Fico muito feliz que tenhamos dado a ele o reconhecimento que merece”.*



# LEI DE MARENCO AUTORIZA A DOAÇÃO DE ALIMENTOS

Agora, os estabelecimentos comerciais e indústrias que possuem excedentes de alimentos e desejarem encaminhar para doação a instituições de atendimento social podem fazê-lo com mais segurança jurídica. A Lei nº 15390/2019 desburocratiza e desentruva a doação de comida em todo o Rio Grande do Sul, ao mesmo tempo em que resguarda a segurança alimentar plena, impondo que sejam observados parâmetros e critérios nacionais e internacionais de boas práticas operacionais e de boas práticas de manipulação de alimentos.



Uma vez regulamentada pelo governo do Estado, a norma virá ao encontro de um direito social básico, o acesso à alimentação por parte das populações em situação de exclusão, vulnerabilidade social ou sujeitos à insegurança alimentar e nutricional. Creches, escolas, casas lares, centros de convivência, abrigos para idosos, albergues, casas de apoio, clínicas e comunidades terapêuticas para dependentes químicos são exemplos de instituições assistenciais que poderão receber os alimentos.

A inspiração para a proposição veio do Banco de Refeições Coletivas, existente na cidade de Caxias do Sul desde 2014, que já chegou a proporcionar 14500 refeições mensais para as mais diversas entidades assistenciais.



Neste momento, estamos trabalhando junto ao Poder Executivo para que ele faça a sua parte e regule a matéria em todos os seus detalhes, ajudando a criar uma realidade mais próspera e sustentável para os gaúchos, especialmente para os que mais precisam.

## ALÉM DISSO,

a lei também ajuda a resolver a questão do grande volume de alimentos desperdiçados. Calcula-se que a família brasileira joga fora quase 130 kg de comida por ano, uma média de 41,6 kg por pessoa!

## CAPITAL DO OURO

Já é lei (nº 15.445/20) o projeto que declara **Lavras do Sul "Terra do Ouro"**, tornando oficial o que já é a sua história e identidade cultural. A lei também abre caminho para implantação da "Rota do Ouro", o que trará **mais divisas e turismo para o município**.

## DIA DO ENÓLOGO

A Lei nº 15.464/19, **instipui o Dia do Enólogo em 22 de outubro**. É uma forma de homenagear, dar visibilidade e reconhecer a importância desses profissionais que contribuem decisivamente para que o Rio Grande do Sul tenha tanta relevância no contexto vitivinícola nacional.

## CACHORRO OVELHEIRO GAÚCHO É ANIMAL SÍMBOLO DO ESTADO

Também já foi sancionado pelo governador o PL 536/2019, que **declara o Cachorro Ovelheiro Gaúcho como Animal Símbolo do Estado, reconhecendo-o como Patrimônio Cultural e Genético do Rio Grande do Sul**. A matéria agora passa a ser a Lei Estadual nº 15.531/2020.

[Clique aqui e conheça todas as leis do deputado](#)



## LEIS PERPETUAM GRANDES ARTISTAS

Dois projetos que resgatam a memória de importantes artistas do nosso estado foram transformados em leis: o primeiro deles, denomina como "Rodovia Noel Guarany" a ERS/561 e o segundo denomina a ERS-536 como "Rodovia Cenair Maicá".

Noel Guarany e Cenair Maicá foram dois dos mais importantes artistas de todos os tempos no sul do Brasil. Cantaram a Região Missioneira com garra e galhardia, muito antes das Ruínas de São Miguel terem sido reconhecidas como Patrimônio da Humanidade. Foram exemplo e inspiração para toda uma geração de gaúchos.

Agora, a região passa a ter rodovias com nomes de três troncos missioneiros: Jayme Caetano Braun, Cenair Maicá e Noel Guarany. Luiz Marengo acredita que estas homenagens criem na população um sentimento de pertencimento e de fortalecimento de uma identidade própria. "*Devemos valorizar os mestres da cultura para sabermos de onde viemos e para onde vamos. Que suas obras e mensagens permaneçam vivas também para as próximas gerações*", disse o deputado.



## CULTURA, PATRIMÔNIO VIVO DO POVO

### UNESCO RECONHECE O CHAMAMÉ COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE

Sempre preocupado com a subjetividade e a legitimidade das questões culturais, Marengo procura marcar presença não somente nas decisões importantes do estado, mas também em questões nacionais e internacionais.

Em outubro, a convite do governador da Província de Corrientes, Argentina, Gustavo Valdés, o deputado representou o Brasil na reunião com membros dos 84 países que formam o Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Humanidade, da Unesco. O objetivo era avaliar a candidatura do Chamamé como Patrimônio Imaterial da Humanidade, fato que se consolidou, no dia 16 de dezembro de 2020, como uma grande vitória da cultura regional perante o mundo. *"Com este reconhecimento, o Chamamé se consagra como um símbolo legítimo da união cultural dos povos"*, comemora Marengo.

### PL DECLARA A CULTURA REGIONAL GAÚCHA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Aqui no estado, Luiz Marengo é autor de um PL que visa declarar a Cultura Regional Gaúcha como Patrimônio Cultural Imaterial do RS, elevando-a ao seu lugar merecido para que seus cultores não sejam confundidos e interpretados como estrangeiros dentro de seu território. *"Nossa cultura é única e extraordinária. Versa sobre uma formação étnico-cultural diferenciada e única no país, com características genuinamente nossas, como a cultura do frio, das fortes influências de fronteira com os países do prata, da imensidão do pampa, dos aparados da serra, dos cânticos do litoral, entre outros tantos elementos formadores. Seu reconhecimento pereniza a nossa forma de ser e estar: diferentes, mas irmãos dos demais compatriotas do território nacional"*, reflete.

# PROPOSIÇÃO PROTEGE O HINO RIO- GRANDENSE

**Símbolos oficiais do Estado só poderão ser alterados por referendo popular**

Marengo protocolou um projeto de lei que pretende resguardar os símbolos oficiais do Estado (Hino, Bandeiras e Armas) e evitar ataques e afrontas às mais sagradas expressões simbólicas do Rio Grande do Sul.

Para o deputado, numa interpretação inteligente, o Hino Rio-grandense cumpre hoje o papel de agregar, haja vista o brio do povo gaúcho quando ele é cantado. O PL quer resguardar essas simbologias, preservando-se um patrimônio cultural representativo da época e da forma de ser dos gaúchos, contextualizada em um período de fundamental importância na história do estado.

*"Como ser humano e cantor sempre estive em alerta permanente pela preservação dos valores regionais sagrados do povo rio-grandense, que há muito estão sendo ameaçados por forças contrárias aos interesses da identidade gaúcha. Hoje, na condição de deputado, pretendo respaldar a originalidade dos símbolos oficiais, considerando que são parte fundamental na nossa história e identidade", afirma Marengo.*

De acordo com o texto, qualquer projeto que proponha alterações no Hino, Bandeiras e Armas do Rio Grande do Sul deverá ser submetido à aprovação direta do povo gaúcho por meio de um referendo.



# MARENCO QUER FOLCLORE RIO-GRANDENSE NAS ESCOLAS

O deputado Luiz Marengo, seguindo sua proposta de sempre olhar pela cultura, protocolou o Projeto de Lei 265/2021 propondo que seja incluída a disciplina de Folclore Gaúcho no currículo escolar da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no estado.

“

*Como sempre digo, não devemos permitir que a ausência de algo nos transforme em estrangeiros em nossa própria terra. Acredito que estudar o folclore é a melhor forma de respeitar e compreender sua própria forma de ser perante o mundo.*



## DIA ESTADUAL DOS LANCEIROS NEGROS



Marengo produziu e protocolou dois projetos em respeito à memória dos Lanceiros Negros. Um deles sugere a criação do Dia Estadual dos Lanceiros Negros, em 14 de novembro, para reverência a estes que lutaram e morreram pela liberdade do RS. O outro, tem o objetivo de marcar como ferro e fogo na pele da terra, o nome destes heróis. Com ele, a RS 608, será denominada "Rodovia dos Lanceiros Negros". O trecho liga a BR 293 com os municípios de Pinheiro Machado e Pedras Altas.

## CERTIDÕES EM BRAILLE

Busca garantir o **direito das pessoas com deficiência visual em obterem as certidões de registro civil em Braille**. Este é mais um direito fundamental para que possam viver a vida de forma ainda mais autônoma.

## PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

Dispõe sobre o direito ao **parcelamento dos débitos das faturas de serviços essenciais (água e luz) contraídos pelos consumidores durante o período da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)**.

## COMBATE AO ABIGEATO

O Projeto de Lei nº 199/2021, que tem por objetivo instituir a **Política Estadual de Marcas e Sinais no Rio Grande do Sul**. Dentre outras diretrizes, o texto prevê a criação de um cadastro único informatizado, disponível para consulta em tempo real, através do qual os órgãos policiais e/ou de fiscalização possam consultar os registros de marcas e sinais dos criadores do estado. Hoje, a consulta às identificações de propriedade dos animais é feita "manualmente", o que dificulta e atrasa as investigações de possíveis casos de abigeato.



# PROPOSTA PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS COM CARGAS NO ESTADO

O deputado Luiz Marengo apresentou o PL 295/2020, que pretende normatizar a utilização de veículos de tração animal como transporte de carga no Rio Grande do Sul. A proposição, que tramita desde o dia 26 de dezembro de 2020, estabelece normas e procedimentos, além de definir prazo de proibições gradativas para utilização de veículos de tração animal com cargas nas cidades do estado.

Dentro da racionalidade que o tema requer, houve precaução de preservar as áreas rurais, os municípios com menos de 10 mil habitantes, as propriedades privadas e as comemorações em eventos culturais, entre outras salvaguardas na formulação do texto.

*"A proteção animal é uma questão de humanidade e bom senso que conta com o apoio e adesão de cada vez mais pessoas e entidades. Os animais são seres capazes de sentir e demonstrar emoções, passíveis de sofrimento e que devem ser protegidos",* sentencia Marengo.

# DEPUTADO CRIA O PROGRAMA MERENDA NAS FÉRIAS

Como demonstrado na lei que permite a doação de alimentos, Marengo tem uma grande preocupação em ajudar a sanar a fome que assola milhares de gaúchos. Por isso, criou e protocolou o Programa “Merenda nas Férias”, a fim de garantir aos alunos da rede estadual de ensino acesso à alimentação durante o período de recesso e férias escolares.

É dever constitucional do Estado a educação, mediante a garantia de alimentação aos educandos. As dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias das crianças que estão no ensino público, muitas vezes inviabilizam uma alimentação adequada na casa destes alunos no período de férias/recesso.

Cerca de nove milhões de crianças, durante o período das férias no Brasil, ficam com a segurança alimentar ameaçada. Muitos estudantes só vão para a escola para se alimentar. Infelizmente essa é uma realidade não só do Rio Grande do Sul, mas do país.



## + PROJETOS DE LEI

### PROPOSTA DESTINA ELETRÔNICOS APREENDIDOS A ALUNOS CARENTES

Texto de Marengo **autoriza a doação de aparelhos eletrônicos apreendidos pelas forças de segurança pública aos alunos da rede estadual de ensino.**

A proposição garante uma destinação adequada e socialmente mais pertinente aos equipamentos recuperados, destinando-os aos estudantes que se enquadram em situação de vulnerabilidade social e sofrem com a falta de inclusão digital. Uma vez aprovado o projeto, o governo do Estado deverá regulamentar como se dará a distribuição desses equipamentos entre os alunos das escolas públicas estaduais.

### RECONHECIMENTO AO CRISTO PROTETOR

O PL 2/2022 reconhece o monumento como de **relevante interesse religioso, cultural e turístico do estado.** O objetivo é exaltar esta obra extraordinária da engenharia, pois foi projetada para ser o maior monumento do Brasil e a terceira maior estátua do mundo.

Ao oferecer um reconhecimento oficial do Parlamento Gaúcho e do Estado do Rio Grande do Sul ao Cristo Protetor, o deputado deseja contribuir para potencializar o turismo, os negócios e o desenvolvimento da região.

[Clique aqui e conheça todos os projetos do deputado](#)





## "LIC" PARA OS HOSPITAIS PÚBLICOS

O PLC 040/2021, assinado em conjunto pela bancada do PDT na Assembleia, propõe a criação do Programa de Incentivo aos Hospitais Filantrópicos e Santas Casas do Rio Grande do Sul, que permitirá a destinação direta de até 5% valor do ICMS devido por empresas estabelecidas no estado para instituições de saúde de caráter filantrópico. "É uma LIC para a saúde", diz Marengo, aludindo a Lei de Incentivo à Cultura que já permitiu milhões de reais em investimentos privados no setor por meio de renúncia fiscal.

## QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM EPILEPSIA

O Projeto de Lei 57/2021 institui o Programa Estadual de Identificação e Acompanhamento Educacional dos alunos com epilepsia na rede de ensino estadual. Ele estabelece a efetiva responsabilidade do Estado em relação aos alunos com epilepsia, garantindo que o estudante identificado com epilepsia receba acompanhamento educacional adequado que permita o aprendizado e convívio escolar em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com os demais.



## PL QUER IMPLANTAR ENERGIA SOLAR NOS HOSPITAIS

O deputado Luiz Marengo apresentou o PL 289/2021, determinando que o Executivo Estadual promova o desenvolvimento de medidas e políticas públicas para viabilizar a implantação de painéis fotovoltaicos nos hospitais que prestam atendimento pelo SUS. Além da questão da redução de custos a médio e longo prazo, a utilização de energia solar também se revela uma alternativa eficiente em casos de uma eventual falta de energia nas UTIs, centros cirúrgicos e emergências.



# MARENCO PROPÕE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO EMPREENDEDOR

O deputado Luiz Marengo, na busca de ajudar no reestabelecimento do emprego e do empreendedorismo, protocolou projeto de lei que institui o Código de Defesa do Empreendedor, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica no Rio Grande do Sul. Ele propõe redução do tempo e desburocratização dos processos de abertura e encerramento de empresas e várias medidas de simplificação, redução tributária e outras questões que possam desonerar e desburocratizar processos, gerando um grande benefício à liberação da atividade econômica no estado.

Estudos apontam que o Brasil, mesmo sendo a 9ª economia do mundo em termos de PIB absoluto, é o 144º em liberdade econômica, dentre as 180 nações analisadas. Com essa proposição, Marengo pretende criar um ambiente regulatório mais amigável para as atividades produtivas, formalizando uma barreira de proteção legal em benefício do empreendedor.

## PROPOSTA AUTORIZA INSTALAÇÃO DE CFCs EM PEQUENOS MUNICÍPIOS

O PL 178/2021, que permite o credenciamento de um Centro de Formação de Condutores em municípios com mais de 5 mil habitantes. Hoje, uma portaria do Detran veda a instalação de CFCs em cidades com menos de 45 mil habitantes. Isso acaba por punir os moradores de pequenas cidades que, além das altas taxas, ainda tem que arcar com os custos do deslocamento intermunicipal. Com a aprovação da lei, a expectativa é que haja uma redução nos custos da CNH.



# RECURSOS FEDERAIS PARA OBRAS E PROJETOS

Foram R\$ 25 milhões empenhados para diversos municípios do estado



Além da formulação de leis, uma das ações que um deputado estadual deve realizar é buscar recursos federais para projetos e obras de seu estado. Neste sentido, além das diversas reuniões que realizou na Assembleia, Marengo esteve duas vezes em Brasília, visitando os deputados federais para pleitear emendas parlamentares que beneficiem os gaúchos.

Nestes três anos de mandato, foram aproximadamente R\$ 25 milhões empenhados para diferentes municípios do Rio Grande do Sul, abrangendo as áreas de saúde, educação, cultura e infraestrutura. Com o objetivo de ampliar ainda mais a destinação de recursos para os próximos anos do mandato, Marengo firmou parcerias com o deputados federais Afonso Motta e Pompeo de Mattos, o que vem garantindo a expansão dos investimentos oriundos de emendas federais, atingindo mais cidades e beneficiando diretamente ainda mais o Rio Grande e os gaúchos.



## R\$ 1 MILHÃO PARA COMBATER O CORONAVÍRUS

O total do valor originalmente designado ao deputado Marengo, referente às emendas parlamentares dos deputados estaduais de 2020, foi automaticamente destinado para ser usado no combate ao coronavírus, cumprindo "*a melhor finalidade possível naquele momento*", afirma Marengo.

## + R\$ 2 MILHÕES DE EMENDAS PRÓPRIAS

Em 2021 e 2022, o deputado destinou a maior parte de suas emendas parlamentares para a saúde, mas também priorizou áreas como a educação, infraestrutura e cultura. Com isso, foram beneficiados hospitais, escolas e associações que promovem ações sociais e culturais, além da liberação de recursos para recuperação de estradas e mobiliário urbano.

# A PANDEMIA E SEUS GRANDES DESAFIOS

“

*Certamente, muitos de nós não imaginavam a dimensão que a pandemia do coronavírus tomaria e como ela afetaria todas as nossas relações, sejam humanas, sejam de trabalho, sejam com o ambiente que nos cerca. Durante este período desafiador trabalhamos arduamente para entregar algumas soluções para a população gaúcha, tão duramente afetada pela incerteza em relação ao futuro, pela perda de sua fonte de renda e, principalmente, pela perda de seus entes queridos, pelo que me solidarizo profundamente.*

## PRIMEIRAS MEDIDAS

Logo nos primeiros dias da orientação de isolamento social, Marengo sugeriu uma série de medidas ao governo do Estado para dar uma resposta rápida a alguns dos desafios que já se estavam se impondo. Veja:

- 01** Criação de linhas de créditos para os trabalhadores do setor cultural e autônomos;
- 02** Suspensão dos desligamentos dos serviços de luz e água por falta de pagamento por três meses;
- 03** Distribuição de kits de prevenção para os servidores da segurança pública;
- 04** Prorrogação, em seis meses, do prazo de pagamento do IPVA.

Além disso, Marengo foi um dos deputados que mais legislou sobre o tema na Assembleia.

[Clique aqui para acessar as principais notícias do mandato](#)



## APOIO AO SETOR CULTURAL

Marengo agiu rapidamente no início da pandemia, cobrou agilidade do Executivo nas ações de apoio à cadeia produtiva da arte e da cultura. Ainda em março de 2020, encaminhou ofício à direção do Banrisul solicitando abertura de linhas de crédito para profissionais autônomos, microempresários e artistas. Além disso, articulou com a bancada gaúcha no Congresso para que fosse aprovada a Lei Aldir Blanc em socorro à economia criativa, setor que gera R\$ 6,3 bilhões anualmente em receita para o Estado, registra em torno de 130 mil empregos formais e 48 mil microempreendedores individuais.

Em reunião com o governador, entregou-lhe um documento com sugestões que contemplavam a classe e, novamente, solicitou linhas de crédito específicas. Poucos dias depois, o governo e o BRDE anunciaram uma Linha Especial de Financiamento para empresas da economia criativa com carência de até 24 meses e taxas mais atrativas. Ademais, como membro da Mesa Diretora da Assembleia, Marengo autorizou o repasse de R\$ 7 milhões do orçamento do Parlamento para o auxílio emergencial ao setor de eventos.

*"Sei das dificuldades dos meus irmãos da arte e me empenhei para mitigá-las e para ser um interlocutor junto aos que detêm a caneta", afirma.*

## LEI ALDIR BLANC

Desde a aprovação e sanção da Lei Aldir Blanc, que repassou 155 milhões da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante a pandemia no estado, Marengo agiu para informar a classe artística gaúcha sobre como usufruir dos benefícios da Lei. Como presidente da Frente Parlamentar de Fortalecimento da Cultura Regional Gaúcha, integrou o grupo de trabalho da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da ALRS e ajudou a formular uma cartilha com as principais informações sobre como obter o auxílio emergencial destinado aos trabalhadores da cultura, e como acessar a verba destinada aos centros culturais.

Posteriormente, quando havia a ameaça de verbas serem perdidas em virtude dos prazos para sua aplicação, o deputado lutou pela prorrogação da Lei, o que veio a ocorrer.



# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A CADEIA PRODUTIVA DA MÚSICA E DA CULTURA



Relatório final da comissão está disponível para consulta

No ano de 2020, Luiz Marengo presidiu a Comissão Especial sobre a Situação da Cadeia Produtiva da Música e da Cultura Gaúcha da Assembleia Legislativa. Ao longo de 120 dias, a comissão aprofundou temas importantes para o artista gaúcho, tais como os incentivos e financiamentos públicos e privados, o aperfeiçoamento da legislação de apoio à cultura, os mecanismos de arrecadação e distribuição dos direitos autorais e os desafios impostos às culturas regionais pela globalização. Além de ser um dos pilares da construção da identidade individual e coletiva, a cultura é um mercado promissor no combate ao desemprego, na geração de renda e na produção de bens com a marca do Rio Grande do Sul. Dados recolhidos pela comissão revelam que há mais de 27 mil empresas na área da economia criativa no estado, aproximadamente 130 mil postos de trabalho formais - mais que a construção civil -, e que a economia criativa é responsável por 2,3% do PIB gaúcho.

A comissão promoveu encontros em diferentes regiões do estado, que produziram debates enriquecedores e recolheram dados relevantes compilados em um relatório, aprovado por unanimidade pelo Parlamento, que já foi entregue ao governador do Estado e que poderá embasar políticas públicas para o setor.



[Clique aqui para  
acessar o relatório final](#)

“

***Verba para a cultura criativa é um importante investimento, porque além do benefício social e artístico, indicadores apontam que a cada R\$ 1,00 aplicado em cultura através das Leis de Incentivo à Cultura Federal, R\$ 1,59 retornam para a economia local. Como legisladores e como sociedade precisamos perceber o potencial da economia criativa para o desenvolvimento humano e econômico do nosso estado”.***





*Parece que foi ontem que me convidaram para concorrer ao Legislativo e vi oportunidade de implantar demandas legítimas. Hoje, já no último ano deste primeiro mandato, bastante do que pretendíamos se tornou realidade, outros projetos estão tramitando e, muito ainda está para se consolidar.*

*Sinto que estamos no caminho certo, aprendendo sempre, com humildade e resignação, buscando elencar questões importantes ao debate, com objetivos claros de beneficiar os menos favorecidos e de resguardar os direitos adquiridos pelos trabalhadores. Com espírito democrático do trabalhismo que rege o PDT, primo pelo bem estar social do povo, através da educação, cultura, turismo, saúde e segurança. Hoje, quero agradecer a quem confiou em mim, apresentando uma rápida prestação de contas destes três anos. Acredito que nada se constrói sozinho e quero agradecer a participação de cada um de vocês nessa trajetória. Como sempre digo, meu gabinete não tem trâmela e todos são bem-vindos.*

*Um beijo no coração de todos e gracias! #TEABRAÇARIOGRANDE*

*Luiz Marengo*



#### **Assembleia Legislativa do RS**

Praça Marechal Deodoro, 101/807  
CEP 91720-490 | Porto Alegre/RS  
51 3210.1475  
gab.luizmarengo@al.rs.gov.br



**Chefe de Gabinete:** César Cattani  
**Jornalista Responsável:** Mariana Pires  
(MTB 14286)  
**Fotos:** Agência de Notícias da ALRS, Joel Vargas, Diogo Zanatta e Mateus Bruxel

**Luiz Marengo**  
DEPUTADO ESTADUAL



**Assembleia  
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul